

-----**ACTA N.º 6/2017**-----

**-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Manuel Martins de Matos Cunha, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Sandra Maria Prates Lopes, Florentino Maria Lourenço, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Joaquim do Nascimento Ramos, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel no sentido de realizarem a segunda sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e a Senhora Maria

Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dando conhecimento que posteriormente a ter sido enviada a Ordem de Trabalhos, referente à presente sessão, verificou-se que existia a necessidade de incluir mais dois Pontos na Ordem de Trabalhos, um relativo à designação de quatro (4) elementos da Assembleia Municipal para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Ponte de Sor, assim como um outro referente à Fixação do Seguros de Acidentes Pessoais dos membros da Assembleia Municipal, razão pela qual solicitava ao plenário da Assembleia Municipal se aceitava a inclusão dos respetivos pontos na Ordem de Trabalhos, denominados como os Pontos números catorze e quinze, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a inclusão dos assuntos em causa.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Fernando de Oliveira Rodrigues, deu a palavra à Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Primeiro Secretário da Mesa, a qual deu a conhecer ao plenário da Assembleia Municipal, de toda a correspondência recebida pela mesma, no período compreendido entre a sessão realizada no mês de outubro de dois mil e dezassete, e a presente data, e informando que se qualquer membro desejasse verificar tal correspondência, o poderia fazer nos respetivos Serviços, sendo que a mesma se resumia aos ofícios da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a eleição do Presidente da Junta de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, efetivo e suplente, representante de todas as Freguesias, no

sentido de poder participar no Congresso da referida Associação, assim como uma carta de um anónimo, sobre o funcionamento do “Bar Indiferente”, em Ponte de Sor, ofício esse que foi lido integralmente aos membros da Assembleia Municipal, por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues.-----

-----Posteriormente voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para colocar à apreciação e votação a Ata número cinco, relativa à sessão ordinária realizada no dia quinze (15) de outubro, de dois mil e dezassete.-----

-----Interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, começando por desejar as maiores felicidades ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a todos os restantes membros, no exercício do cargo para que foram eleitos. Em seguida, referiu que sobre o assunto da realização da eleição dos elementos da Assembleia Municipal para a CIMAA, na sessão ordinária realizada no dia quinze (15) de outubro último, gostaria de dizer que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos dias correntes e com as novas tecnologias, poderia ter dado conhecimento, atempadamente, aos membros que tal iria acontecer.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que relativamente às deliberações dos assuntos nas sessões ou reuniões, estavam inscritas na respetiva Lei, mas nessa altura nem sequer era ainda Presidente da Assembleia Municipal nem sabia se iria ser, portanto nunca poderia dar conhecimento de tal assunto.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que na altura da realização da sessão em causa, tudo tinha ficado esclarecido e justificado, já que tal facto de deveu através do pedido urgente por parte da CIMAA, atendendo a que era um caso excepcional, e ninguém na altura sabia que iria acontecer essa situação, para além de que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, só estava a levantar esta questão no momento, devido a não estar presente na altura da sessão, uma vez que se tinha ausentado por motivos pessoais, razão porque agora tal intervenção já não fazia sequer algum sentido.-----

-----Depois interveio o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, entregando um documento na Mesa, sobre o assunto da realização da eleição dos membros para a CIMAA, na sessão

ordinária realizada no dia quinze (15) de outubro, uma vez que tal não constava da Ordem de Trabalhos, para além de colocar em questão se tal sessão era ordinária ou não, assim como outras questões relativas ao assunto, documento esse que fica arquivado nos documentos da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que considerava tais intervenções extemporâneas, já que o Senho Presidente da Assembleia Municipal, tinha colocada, na altura, o assunto à apreciação do plenário e ninguém o tinha colocado em causa, razão pela qual o documento ficava arquivado e nada mais que isso, uma vez que todas as respostas sobre o assunto já tinham sido dadas.-----

-----Igualmente usou da palavra o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, referindo que estas questões não se deviam colocar no momento presente, atendendo a que já tudo tinha sido esclarecido na última sessão e ninguém tinha colocado em causa tal situação, razão pela qual não se vislumbrava agora, novos acontecimentos ou factos para que o assunto voltasse a ser discutido.-----

-----**Então, em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovado, por maioria, com dezanove (19) votos a favor, zero (0) votos contra e sete (7) votos de abstenção, sendo que os votos a favor pertenceram aos elementos do Partido Socialista (PS) e os votos de abstenção aos elementos da Coligação Democrática Unitária (CDU) e à Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS-PP).**-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que relativamente à lista de encargos assumidos, desde a data que foi enviada a respetiva lista até à presente data, tinham sido liquidados pagamento no valor de cerca de um milhão e trezentos mil euros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DO ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZASSETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO (2017/2018).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que assuntos acordados e estabelecidos entre o Município e as Juntas de Freguesia, eram efetuados através de Contratos Interadministrativos, sendo que neste caso das refeições escolares, Galveias era o único sítio do Concelho, em que tais refeições escolares eram confeccionados pela Junta de Freguesia, enquanto que nos outros locais eram feitos através de Protocolos com os Centros Comunitários e com a DgESTE, sendo que no caso em concreto, a Lei obrigava a este Contrato Interadministrativo.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----**

**-----PONTO TRÊS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA
MINUTA DE ADITAMENTO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A
ESTABELEECER ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A
JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVA AOS TRANSPORTES
ESCOLARES, DO ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZASSETE BARRA DOIS
MIL E DEZOITO (2017/2018).-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto era de cariz idêntico ao anterior, mas neste caso relativo aos transportes escolares, sendo que o Aditamento se devia à entrada de mais uma aluna residente em Sete Sobreiras, que entrou na rede dos transportes escolares, e daí a causa de tal alteração.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----**

**-----PONTO QUATRO - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA
ESTRUTURA ORGÂNICA E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
– CRIAÇÃO DA ESTRUTURA NUCLEAR DO MUNICÍPIO DE PONTE DE
SOR.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Orçamento de Estado relativo ao ano de dois mil e doze, com as suas grandes restrições, tinha obrigado algumas Câmaras Municipais a deixarem de ter nos

seus Quadros, os lugares de Diretor de Departamento, como foi o caso de Ponte de Sor, o que fez com que alguns funcionários tivessem que retroceder na categoria, sendo que no momento presente tal situação já tinha deixado de existir, e nesse caso seria justo também repor-se a situação que havia anteriormente, razão pela qual se elaborava esta alteração à estrutura orgânica da Autarquia.-----

-----Usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, perguntando se tal alteração não iria interferir com a remuneração das pessoas em causa.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que como era óbvio, iria haver alteração de remuneração, mas era uma situação que já existia anteriormente, sendo uma reposição das condições que já tinham existido.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E QUATRO (24) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO E RUI ADEGAS COELHO VARELA).-----

-----PONTO CINCO - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2017) (A RECEBER EM 2018) – C) PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI – 0,3%.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Executivo propunha que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) se mantivesse em 0,3%, ou seja no mínimo possível em termos da legislação em vigor, independentemente de se sentir que a dinâmica económica do

Concelho de Ponte de Sor, se tem alterado positivamente, realçando-se até o facto de no presente momento existir um terço dos desempregados que havia há cerca de cinco anos atrás, mas também se continuava a ter a atenção muito rigorosa relativamente às carências sociais de muitos agregados familiares, razão pela qual e independentemente da evolução positiva do Concelho, achava-se que se devia manter a taxa de IMI em 0,3%, ou seja no mínimo que era possível aplicar, mas também gostava de saber a opinião dos membros da Assembleia Municipal.-----

----Usou da palavra em seguida, o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que sobre o assunto, gostava de dizer que concordava inteiramente com a proposta, pelas razões que tinham sido apresentadas.-----

----Não houve mais qualquer intervenção.-----

----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

----PONTO SEIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO MÁXIMA PREVISTA NA LEI, RELATIVAMENTE AO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2017) (A RECEBER EM 2018), DE ACORDO COM O AGREGADO FAMILIAR.-----

----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

----Voltou a intervir o Senhor Presente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que relativamente a este assunto era exatamente a mesma coisa do anterior, mas naquilo que dizia respeito aos agregados familiares e independentemente do número de descendentes que o compõem, sendo que os benefícios que eram propostos, eram os máximos possíveis, e até com o mesmo propósito de beneficiar ao máximo os agregados familiares que a Lei permitia.-----

----Não houve mais qualquer intervenção.-----

----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----

-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DA SUA VIGÊNCIA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, afirmando que enquanto o Executivo Municipal não tivesse a certeza absoluta, de que esta taxa caso fosse aplicada, não se iria repercutir nas faturas dos Municípes do nosso Concelho, continuava-se a isentar os Municípes residentes no Concelho de Ponte de Sor, do pagamento da referida taxa, à semelhança dos anos anteriores, e para mais uma vez se dar um benefício aos residentes no Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE NÃO ABDICAR DE RECEBER A PARTICIPAÇÃO DE 5% DO VALOR DO IRS, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DOS NÚMERO 1 E 2 DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO ANO EM CAUSA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que à semelhança dos orçamentos dos anos anteriores, o Município não abdicava da verba de cinco por cento (5%) do IRS, pelo aquilo que representava para o próprio Município e porque se entendia que mais uma vez a não abdicção da verba referente aos cinco por cento (5%) do IRS, apenas poderia prejudicar os agregados familiares com rendimentos mais elevados, razão pela qual se tinha decidido propor que

não se abdicasse do valor relativo aos cinco por cento (5%) daquilo a que se tinha direito.-
-----Em seguida, usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que felizmente a maior parte dos Municípios tinham um entendimento diferente do Município de Ponte de Sor, sendo que aqui mesmo ao lado, o Município do Gavião prescindia da totalidade desta percentagem ou seja os cinco por cento (5%), com a curiosidade aliás deste Município pertencer ao Partido Socialista, beneficiando as famílias nesta situação, sendo que no presente são cerca de cento e vinte Municípios do País, que tinham um entendimento diferente sobre este assunto, e também por isso manifestava a sua discordância com o Município de Ponte de Sor nesta decisão.-----
-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, esclarecendo que esta discussão referente a este assunto, era até uma discussão agradável, e ano após ano era mantida, analisada e discutida. Nesse caso, todos os presentes e não só, tinham o direito de perceber o porquê da decisão do Município de Ponte de Sor, começando por dizer que não era a maior parte dos Municípios do País, mas somente um terço dos mesmos Municípios, que abdicavam na totalidade ou reduziam em parte esta percentagem do imposto em causa, atendendo a que eram apenas cento e vinte dos trezentos e oito, sendo que quase todos a reduziam mas não prescindiam, e tanto poderiam ser do Partido Socialista como do Partido Social Democrata ou de outro partido qualquer, só que aquilo que achava da decisão da redução por parte de alguns Municípios, era que tal decisão continha uma grande dose, senão uma completa e total demagogia, já que o que estava em causa eram os números na realidade, e nesse caso dava como exemplo um agregado familiar que tivesse um rendimento anual de seis mil euros, tinha um imposto de zero euros, outro agregado familiar se tivesse um rendimento de vinte mil euros, tinha um impacto no imposto de IRS de cento e setenta e sete euros e ainda a situação de um agregado familiar que tivesse um rendimento de cento e tal mil euros, teria um impacto de mil e tal euros de IRS, razão pela qual tais situações não tinham qualquer relevância na vida familiar e nos rendimentos obtidos, ao contrário de que era para a Câmara Municipal, a receita de uma verba a rondar os quinhentos mil euros, que essa sim, já tinha um certo impacto, para poder continuar a ter uma ação relevante, nas diversas atividades sociais, desportivas, culturais, de educação, económica, etc, que era reconhecida por todos. Para finalizar, gostava de dizer que continuava a não perceber qual era a questão

da não abdicação da Autarquia da percentagem de 5% do IRS, visto que tal não prejudicava em nada qualquer agregado familiar, com rendimentos baixos.-----

-----Voltou a usar da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que aceitava a tese defendida pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto, mas gostava que o Senhor Presidente da Câmara lhe pudesse facultar tal estudo, para tentar perceber melhor a questão e a situação, no sentido de a voltar a discutir novamente, pensando no entanto que relativamente à questão da demagogia, achava que a mesma existia era em observar-se que na questão do Imposto do IMI, não existiam diferenças entre os agregados familiares e todos estavam preocupados com os rendimentos dos agregados familiares e na questão do Imposto do IRS já não se interessavam pelos rendimentos dos mesmos agregados familiares, razão pela qual não conseguia perceber as duas situações.-

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que pensava que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, não estaria a discutir com o Senhor Presidente da Câmara, as leis que o Governo e a Assembleia da República elaboravam, atendendo a que todos sabiam o que estava em causa, já que naquilo que dizia respeito ao IMI, não havia qualquer possibilidade de distinguir os agregados familiares através dos seus rendimentos, desde que não prejudicasse os agregados que tinham maiores dificuldades económicas, e até dava de barato aqueles que tinham mais capacidade económica, enquanto que no IRS, a situação era completamente ao contrário, e não era a interpretação do Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Sor, mas simplesmente a legislação em vigor que o referia.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E QUATRO (24) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E DOIS (2) VOTOS CONTRA, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO E RUI ADEGAS COELHO VARELA).-----

-----PONTO NOVE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA DE DERRAMA PARA O ANO EM CAUSA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que à semelhança dos anos anteriores, a proposta apresentada era a da não aplicação de qualquer taxa de Derrama, e felizmente para já que não se aplicava essa taxa, sendo que no futuro, e devido ao enorme interesse de muitas empresas em sediar-se em Ponte de Sor, e muitas delas não terem necessidade de tal isenção, seria então uma situação a rever, já que até se poderia arrecadar alguma receita, sem nunca colocar em causa as empresas mais pequenas e com maiores dificuldades.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO DEZ – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL E CONSEQUENTE AUMENTO DE ÁREA, POR PARTE DOS REQUERENTES – SÔR AIR – SOCIEDADE DE AERONÁUTICA, S.A E GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICE, UNIPESSOAL, LDA., DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta era uma situação muito simples, atendendo a que a Empresa Sôr Air – Sociedade de Aeronáutica, S.A., já tinha um contrato de direito de superfície, e desejava agora transmitir a sua posição contratual à Empresa GFS – Air & Building

Maintenance Service, Unipessoal, Lda., a qual por sua vez para além disso ainda necessitava de mais uma área de terreno, para poder expandir a sua atividade, razão pela qual teria que ser a Assembleia Municipal a aprovar tal situação.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, afirmando que sobre estas situações, não deixava de ficar um pouco perplexo, com mais uma vez acontecer toda esta ligeireza, com que se tratava esta questão, relativamente a empresas que gravitavam à volta do Senhor Engenheiro Carlos Saraiva, não tendo absolutamente nada contra as pessoas, nem nada contra o parecer jurídico prestado para o efeito, só que também gostaria de ter visto junto a isto uma apreciação técnica, como aliás era previsto e sugerido no Relatório Técnico elaborado para o Aeródromo Municipal, por parte da Empresa do Professor Oliveira das Neves, no qual se falava sobre a avaliação da aposta no Aeródromo Municipal. Continuou, afirmando que o Contrato inicial já previa que era possível efetuar-se a cessão da posição contratual, desde que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal a apreciassem e a aprovassem, sendo que esse Contrato só tinha sido feito no ano de dois mil e catorze (2014), mas já durante o ano de dois mil e dez (2010) se tinha começado a discutir tal Minuta do Contrato do Direito de Superfície em relação ao Senhor Engenheiro Carlos Saraiva, e sabia que era assim porque nessa altura integrava o Executivo da Câmara Municipal, mas entretanto e na presente data, e de qualquer das formas estranhava que os Serviços Técnicos da Câmara Municipal não fizessem um estudo sobre o grau de eficácia dos contratos anteriores, atendendo a que passar de 0,5 para 1,4, sem uma justificação técnica dos Serviços à luz do Regulamento do Aeródromo Municipal, não era de bom tom, pensando mesmo que seria interessante ter essa justificação. Prosseguiu a sua intervenção, questionando sobre quem era a GFS - Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., já que o parecer jurídico emitido não o dizia, e nesse caso todos tinham o direito de saber o que era, o que fazia, atendendo a que ninguém sabia de nada nem sequer onde estava sediada e até quem eram os seus donos, para além de que neste Contrato não existia ou não constava nenhum documento da referida Empresa GFS - Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., a aceitar as obrigações da anterior empresa SÔR AIR, o que indiciava uma manifesta insuficiência jurídica. Ainda gostava de dizer que no Contrato estabelecido com o Senhor Engenheiro Carlos Saraiva, também havia uns terrenos que tinham sido alienados pela

Câmara Municipal, onde existiam condições a cumprir e serem efetuadas e nada se sabia dessas situações, atendendo a que todos tinham o direito de saber e até com obras no próprio Aeródromo Municipal. Relativamente às respetivas herdades, que a Câmara Municipal tinha vendido ao Grupo do Senhor Engenheiro Carlos Saraiva, um empresário que até não lhe merecia credibilidade nenhuma, pelo valor e um milhão e duzentos mil euros, também afirmava que no respetivo Contrato existiam diversas cláusulas, que obrigavam por parte da Empresa a serem cumpridas, e que ainda não foram efetivamente cumpridas, pensando até que tais medidas acessórias tinham deixado posteriormente de constar no citado Contrato. Ainda afirmou que, poderia informar que atualmente e sucessivamente, tais herdades tinham sido avaliadas em sessenta e seis milhões, quatro milhões e cinquenta milhões e que até proporcionaram empréstimos de cento e vinte e cinco milhões, parecendo-lhe até que era um assunto muito grave e um caso de polícia.--
-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que nem sequer estava na Câmara Municipal, quando a Autarquia tinha vendidos tais terrenos ao Grupo do Senhor Engenheiro Carlos Saraiva, sendo que se o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo desejava saber alguns esclarecimentos da altura, podia-se sempre pedir ao Senhor Presidente da Câmara da altura, e ele certamente lhe daria esses esclarecimentos, e não seria agora o atual Presidente da Câmara que iria responder por isso, sendo que para além disso também o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo tinha estado cerca de oito anos para ser esclarecido dessa situação e não o tinha feito, e agora é que se lembrava de levantar tal questão, em que o atual e o anterior Executivo, rigorosamente nada tinham a ver, razão pela qual aquilo que lhe parecia era que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo pretendia era protagonismo com tais situações. Continuou, afirmando que toda esta situação se tinha passado antes do ano de dois mil e nove (2009), sendo que já depois de tudo isto, o atual Executivo entrou em contacto com o Grupo NAU, que era o atual detentor desses terrenos, questionando se o referido Grupo pretendia cumprir o que estava acordado no Contrato, tendo uma resposta positiva de que o mesmo iria investir nesses terrenos, e essa é que era a situação atual, conforme estava tudo documentado. Quanto à questão do parecer jurídico, o mesmo era pedido para todas as situações e não por ser alguém ou empresas em particular, do mesmo modo que não era correto estar-se a tecer comentários sobre o empresário Engenheiro

Carlos Saraiva, que era um empresário igual aos outros que investiam no Concelho de Ponte de Sor, para além de que não deviam existir questões pessoais, atendendo a que não se podia estar a avaliar se uns eram mais honestos do que outros ou não, e por isso não admitia nem aceitava que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, colocasse em causa o carácter do Senhor Engenheiro Carlos Saraiva, que tinha estabelecido contratos com a Câmara Municipal, já que com isso também estava a colocar em causa o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e isso não admitia nem aceitava, que se fizessem especulações com coisas que estavam em condições e onde não existiam quaisquer problemas.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, perguntando sobre outra situação, que era a venda da G AIR a outro Grupo, situação que todos tiveram conhecimento através da comunicação social, empresa essa que também tinha um Contrato com a Câmara Municipal, continuando a pensar que sobre o caso da cessão da posição contratual da AIR SÔR para a GFS- Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., deveria ter havido uma avaliação técnica do grau de eficácia relativamente ao Contrato anterior e com base em todas as situações existentes.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, respondeu novamente, afirmando que quando pedia a elaboração de um parecer jurídico aos Serviços, teria obviamente que confiar no mesmo, que era aquilo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo reclamava tantas vezes, e que se o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo tinha outros pareceres ou informações sobre o assunto, até lhe agradecia que ajudasse a Câmara Municipal a poder decidir melhor, mas obviamente que tinha que confiar nos Serviços Jurídicos. Sobre a questão do Direito de Superfície, gostaria de dizer que se algumas alterações tivessem havido, seriam as que tinha entrado em vigência no primeiro ano do mandato do Executivo anterior, mais concretamente com a elaboração do Regulamento do Aeródromo Municipal, sendo esse Regulamento que tinha começado a regular toda a atividade do Aeródromo Municipal, e nesse caso só no ano de dois mil e catorze (2104), a empresa teria pago a renda e com isso regularizado a situação, situação essa que se devia à entrada em vigor do mencionado Regulamento Municipal. Quanto ao assunto do preço de 0,5 euros e 1,4 euros por metro quadrado, não sabia onde tinha surgido isso, já que aquilo que dizia o Regulamento, era de 5,00 euros o

metro quadrado, e era isso que iria continuar a existir, sendo que agora a área em questão era outra e por isso iria pagar mais de renda. Relativamente ao conhecimento da Empresa GFS - Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., essa questão era como tudo na vida, atendendo a que já se tinham estabelecido várias empresas no Aeródromo como a Tekever e outras no Ninho de Empresa e na Zona Industrial e noutros sítios, e as que felizmente iam aparecer, e nunca o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo se tinha preocupado, e agora porque tinha a ver com o Engenheiro Carlos Saraiva, já se mostrava preocupado, sendo que o assunto relativo ao Contrato de Concessão do Campus Aeronáutico, nada tinha a ver com o Contrato de Direito de Superfície da situação que se estava a falar, até porque e desde há umas semanas atrás, o Grupo que tinha adquirido a G AIR, era simplesmente o Grupo líder a nível mundial no Setor, e ainda bem para o Concelho de Ponte de Sor, já que o mesmo, no espaço de seis meses iria duplicar o número de alunos, e no espaço de um ano, iria chegar aos mil alunos, o que era formidável, deixando por isso o Senhor Engenheiro Carlos Saraiva de ter interesse no investimento. Terminou, referindo que anteriormente os terrenos na Zona Industrial para as empresas, eram de valor muito reduzido, enquanto que no Aeródromo Municipal uma parte das empresa pagava de renda cerca de quatro mil euros por mês e o Campus Universitário cerca de dez mil euros mensais, o que era bastante bom para o Município.-----

-----Ainda voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que aquilo que se colocava na questão da cessão da posição contratual, era que a Câmara Municipal estava a aceitar que a Empresa GFS - Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., iria aceitar as condições que pertenciam à AIR SÔR, quando devia ser a Empresa GFS - Air & Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., a declarar essa situação como era óbvio, razão pela qual pensava que não se podia fazer um Contrato, sem que essa Entidade se manifestasse favoravelmente nesse sentido.-----

-----Respondeu outra vez o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, com tais afirmações, estava a colocar em causa os Serviços Jurídicos da Autarquia, quando os Serviços tinham em seu poder tais documentos nesse sentido, documentos esses que se não estavam na posse dos elementos da Assembleia Municipal, os mesmos tinham o direito de os verificar e consultar nos Serviços, durante o horário normal de expediente, e não se estar a

especular sobre o assunto, e a afirmar coisas de forma tão leviana e que não eram verdadeiras.-----

-----Posteriormente usou da palavra novamente o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que através da comunicação social, ficou a saber que a G Air tinha vendido a sua participação a outra Empresa, situação sobre a qual ficava muito contente pelo Município de Ponte de Sor, mas entretanto gostava de dizer que o Contrato da Sôr Air, do Senhor Engenheiro Carlos Saraiva, estaria conseqüentemente anulado, atendendo a que no mesmo era referido que “ em caso algum poderia vender tais participações por qualquer forma ou título, porque ficava anulado, salvo e exceto devidamente autorizado pela Câmara Municipal”.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que com esta declaração do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, até se estava a sentir ofendido, atendendo a que ele estava a chamar ignorantes a todas as pessoas, quando nada disso era verdade, atendendo a que tinha havido uma Empresa que tinha comprado a Sôr Air, e para que não restasse qualquer dúvida, leu na íntegra a cláusula do Contrato para o efeito, do seguinte teor: << Em caso algum por qualquer forma ou título, a segunda outorgante, pode ceder os hangares a terceiros, sob pena da resolução imediato do presente Contrato, exceto se para o efeito for expressamente autorizado pelo primeiro outorgante, nos termos do disposto da alínea b) da cláusula oitava. >>, sendo claro que esta situação nada tinha a ver com as empresas em questão.--

-----Por último, interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que gostava de agradecer as respostas rápidas do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto, e não deixando de realçar que como estavam o Senhor Presidente e o Senhor Joaquim Lizardo a discutir o assunto há cerca de trinta e cinco minutos, também desejava afirmar que mesmo que tenham existido muitas dúvidas anteriormente sobre o assunto, no presente momento nada havia a fazer, senão apreciar-se a questão que estava em cima da mesa que era a cessão da posição contratual, até porque também estava em causa a criação de emprego, que era muito importante para o Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E

DOIS (2) VOTOS CONTRA, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO E RUI ADEGAS COELHO VARELA).-----

-----PONTO ONZE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esperava que todos os membros tivessem os documentos em sua posse, no sentido de os poderem analisar, e ao mesmo tempo gostaria de dizer que estava disponível para esclarecer quaisquer dúvidas ou sugestões que os membros da Assembleia Municipal assim o entendessem fazer.-----

-----Depois interveio o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, começando por desejar as maiores felicidades ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a todos os Membros da Assembleia Municipal assim como ao Executivo Municipal, e que fosse um bom mandato. Sobre o documento do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, gostaria de dizer que como era dito muitas vezes “palavra dada era palavra honrada”, e isso era aplicado neste mesmo documento, visto que espelhava aquilo que eram as grandes metas indicadas pelo Partido Socialista, mais concretamente por exemplo no reforço da verba para as Bolsas de Estudo, num período difícil e de aflição para muitas famílias do Concelho e sobretudo às políticas para os jovens, com uma clara aposta na juventude, para além das áreas económicas, culturais, desportivas e sociais, as quais têm merecido

um grande investimento por parte da Câmara Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS CONTRA E DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (ISIDRO CARVALHO DA ROSA, JOÃO MARIA ROSA ISIDORO, CÉSAR MANUEL TOUCINHO BAIXITO, CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA E MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU) E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO E RUI ADEGAS COELHO VARELA).-----

-----Os membros da Coligação Democrática Unitária (CDU), que votaram contra, efetuaram a seguinte declaração de voto: << Subscrevemos a declaração de voto contra, do Vereador da Coligação Democrática Unitária (CDU), assinalando e sublinhando o facto de estarmos perante um orçamento pouco objetivo quanto aos projetos e ações que a Câmara Municipal pretende para dois mil e dezoito (2018) e anos seguintes e, por isso, muito vago em termos de execução.>>.-----

-----PONTO DOZE – ELEIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, EFETIVO E SEU SUPLENTE, REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, JUNTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP).-----

-----Relativamente a este assunto, a Bancada do Partido Socialista apresentou os nomes do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, José Manuel dos Santos, como membro efetivo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, como membro suplente, enquanto que a Bancada da Coligação Democrática Unitária

(CDU), apresentou o nome da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, como membro efetivo.-----

-----Em seguida efetuou-se o ato eleitoral, através de escrutínio secreto, tendo o resultado apurado sido o que a seguir se indica:-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL EFETUOU A ELEIÇÃO ATRAVÉS DE ESCRUTÍNIO SECRETO, TENDO A LISTA APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA, COMPOSTA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE ACÔR, JOSÉ MANUEL DOS SANTOS, COMO MEMBRO EFETIVO E O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA, COMO MEMBRO SUPLENTE, OBTIDO DEZANOVE (19) VOTOS E A LISTA APESENTADA PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, CONSTITUÍDA PELA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, OBTIDO CINCO (5) VOTOS, HAVENDO AINDA UM (1) VOTO EM BRANCO E UM (1) VOTO NULO.-----

-----NESSE SENTIDO, FOI ELEITO O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE ACÔR, JOSÉ MANUEL DOS SANTOS, COMO MEMBRO EFETIVO E O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA, COMO MEMBRO SUPLENTE, COMO REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, JUNTO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

-----PONTO TREZE – ELEIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, JUNTO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL.-----

-----Relativamente a este assunto, a Bancada do Partido Socialista apresentou o nome do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Joaquim Manuel de Oliveira,

enquanto que a Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU), apresentou o nome da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serineu Bacalhau.-----

-----Em seguida efetuou-se o ato eleitoral, através de escrutínio secreto, tendo o resultado apurado sido o que a seguir se indica:-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL EFETUOU A ELEIÇÃO ATRAVÉS DE ESCRUTÍNIO SECRETO, TENDO A LISTA APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA, CONTITUÍDA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, JOAQUIM MANUEL DE OLIVEIRA DIAS, OBTIDO DEZANOVE (19) VOTOS E A LISTA APESENTADA PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, CONSTITUÍDA PELA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, OBTIDO CINCO (5) VOTOS, HAVENDO AINDA DOIS (2) VOTOS NULOS.-----

NESSE SENTIDO, FOI ELEITO O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, JOAQUIM MANUEL DE OLIVEIRA DIAS, COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, JUNTO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----PONTO CATORZE – DESIGNAÇÃO DE QUATRO (4) ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA COMISSÁRIOS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O ARTIGO 17.º, ALÍNEA L) DA LEI NÚMERO 147/99, DE 1/9, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO 142/2015, DE 1/9.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que no anterior mandato, tinha integrado esta respetiva Comissão, através da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, e por isso gostava de dizer que a referida Comissão tinha um trabalho muito meritório e que necessitava do apoio de todos para fazer ainda mais e melhor, desejando nesse sentido que quem vier a ser designado para integrar tal Comissão, o fizesse com rigor e com muito empenho, que eles mereciam.

Continuou, referindo que em face do exposto, e tendo em consideração que tais elementos eram designados e não eleitos pela Assembleia Municipal, gostava de apresentar uma proposta referente ao assunto, a qual consistia em que a Bancada do Partido Socialista (PS), designasse dois (2) elementos, a Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU), designasse um (1) elemento e a Coligação Mudar e Confiar - (PPD/PSD.CDS-PP) designasse um (1) outro elemento, proposta essa que foi aprovada por unanimidade.-----Nesse sentido a Bancada do Partido Socialista (PS), indicou os nomes dos Senhores António Correia Constantino e Senhor Manuel Martins de Matos Cunha, a Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU, indicou o nome da Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga e a Bancada da Coligação Mudar e Confiar - (PPD/PSD.CDS-PP) indicou o nome da Senhora Mónica Simaura Martins Vital, razão pela qual o resultado apurado foi o seguinte:-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, A SENHORA MÓNICA SIMAURA MARTINS VITAL, O SENHOR ANTÓNIO CORREIA CONSTANTINO E O SENHOR MANUEL MARTINS DE MATOS CUNCA, TODOS DO PARTIDO SOCIALISTA, COMO ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA COMISSÁRIOS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR.-----

-----PONTO QUINZE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS AUTÁRQUICOS – ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

-----**Ainda antes de se entrar no PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio para dizer que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, tinha um Regimento que estava publicado no site do Município de Ponte de Sor, e que poderia por isso mesmo ser devidamente consultado. Nesse sentido, e como se previa que na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar durante o mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), fosse apreciado e conseqüentemente aprovado o novo Regimento, solicitava aos membros da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, que fizessem chegar aos Serviços da Assembleia Municipal, caso assim o entendessem, as sugestões ou alterações que tivessem, no intuito de uma maior agilização do assunto.-**

-----**Não havendo mais intervenções no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, entrou-se no PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um período de cerca de sessenta minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, no qual houve a intervenção de um Munícipe, Senhor Manuel da Conceição Braga, o qual referiu que ao assistir à sessão, verificou que as condições acústicas da sala não eram as melhores, sugerindo que se melhorasse o sistema de som da mesma, para em seguida dizer que aquando das votações dos assuntos, não tinha conseguido verificar se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha votado ou não, já que não tinha visto levantar o braço nas respetivas votações, mas também poderia estar confundido, e por último disse que gostava de desejar um Feliz Natal e um bom Ano Novo assim como um bom trabalho para todos no desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor.**-----

-----**Ainda respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que o Munícipe em causa, poderia não ter visto que no decorrer das respetivas votações, tinha levantado o braço, mas poderia ficar descansado que o tinha feito de certeza absoluta. Terminou, agradecendo os desejos de um Feliz Ano Nove e um bom Natal, assim como um bom trabalho, desejos esses que retribuía ao Munícipe em causa e a todos os presentes.**-----

-----**Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues,**

deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares